

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 027/2026

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS) PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

A Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso LGPD aplicada à Prevenção à Lavagem de dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo: equilíbrio entre proteção de dados e deveres regulatórios, para fins de aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

PROGRAMA ATUE! - Aprender · Transformar · Executar: Programa de formação continuada composto por trilhas de aprendizagem com o objetivo de desenvolver competências e habilidades necessárias ao desempenho das atribuições institucionais de servidores(as), magistrados(as) e demais colaboradores(as) do TJPE.

1. Trilha: Justiça, direitos humanos e cidadania (Programa ATUE)

1.1 Curso: LGPD aplicada à Prevenção à Lavagem de dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo: equilíbrio entre proteção de dados e deveres regulatórios.

1.2 Docente:

Ellis Bezerra de Mendonça Oliveira

1.3 Modalidade: Remota síncrona

1.4 Carga horária: 12 horas

1.5 Número de Vagas: 60 (sessenta) vagas

1.6 Público-alvo: Servidores(as) do TJPE.

1.7 Data de realização: 2, 3 e 6 de julho de 2026

1.8 Horário: 14h às 18h

1.9 Local: Plataforma Teams

2. Das inscrições e da participação na Trilha Justiça, direitos humanos e cidadania

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de **9 a 17 de junho de 2026**.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **18 de junho de 2026**, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

2.3 As desistências devem ser realizadas até o dia **17 de junho de 2026**, exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do inscrito, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, implicará impedimento de participar das ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas per capita custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

2.6 Os(as) servidores(as) impedidos(as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contados do envio da notificação para o e-mail funcional.

2.7 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

3. Do conteúdo programático

Módulo 1: Fundamentos da Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

Conceitos essenciais de lavagem de dinheiro ;

F inanciamento do terrorismo (FT);

Financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (FPADM) ;

Estrutura e recomendações do GAFI/FATF ;

Abordagem baseada em risco (Risk-Based Approach) .

Módulo 2 : Sistema Brasileiro de PLD/FTP

Estrutura normativa da Lei nº 9.613/1998 ;

Competências e atuação do COAF ;

Regulação do Banco Central ;

Regulação da CVM e demais setores regulados ;

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) ;

Obrigações regulatórias dos agentes supervisionados .

Módulo 3 : Aplicação da LGPD às Atividades de PLD/FTP

Bases legais aplicáveis ao tratamento de dados ;

Obrigações legal/regulatória versus legítimo interesse ;

Compartilhamento de dados com autoridades e entes reguladores ;

Retenção e governança de dados ;

Profiling, monitoramento e decisões automatizadas ;

Accountability e gestão de riscos em privacidade .

Módulo 4 : Casos Críticos e Desafios Contemporâneos

Criptoativos e ativos virtuais ;

Open Finance e interoperabilidade de dados ;

Inteligência artificial aplicada ao compliance;

Screening de listas restritivas e sanções internacionais ;

Beneficiário final e estruturas societárias complexas ;

Cooperação internacional e transferência internacional de dados.

Modulo 5 : Tendências Regulatórias e Futuro da Governança de Dados em AML

IA regulatória e supervisão algorítmica ;

Governança de dados em sistemas de AML ;

Privacy-Enhancing Technologies (PETs) ;

Regulação internacional emergente ;

Novos desafios para proteção de dados e inteligência financeira ;

Perspetivas regulatórias nacionais e internacionais.

4. Das disposições gerais:

- 4.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até às **14h do dia 1 de julho de 2026**, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.
- 4.2** O acesso às aulas deverá ser realizado exclusivamente pelo e-mail funcional do participante para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro de presença na ação educacional.
- 4.3** O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.
- 4.4** A participação do(a) servidor(a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.
- 4.5** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso: **LGPD aplicada à Prevenção à Lavagem de dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo: equilíbrio entre proteção de dados e deveres regulatórios - Trilha Justiça, direito humanos e cidadania**, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.6** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 04 de junho de 2026

Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE